



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 03/71

(ANEXO 1)

CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DO MOBRAL DE CHOPINZINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO QUE A FUNDAÇÃO MOBRAL ESTÁ INICIANDO UM PROGRAMA DE IMPACTO EM TODO O PAÍS PARA ALFABETIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E ADULTOS E SEMIQUALIFICAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA;

CONSIDERANDO QUE ESSE MOVIMENTO É ORIENTADO DE FORMA A QUE A SUA EXECUÇÃO SEJA A NÍVEL MUNICIPAL;

CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ESTÁ EM CONDIÇÕES DE CONVOCAR OS GRUPOS COMUNITÁRIOS PARA PARTICIPAR DESSE PROGRAMA;

CONSIDERANDO, FINALMENTE, A NECESSIDADE DE INSTRUIR UM ÓRGÃO LOCAL COM A ESTRUTURA SIMPLES E FLEXÍVEL PARA ATENDER A ESSAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

ARTº 1º - FICA CRIADA A COMISSÃO MUNICIPAL DO MOBRAL DE CHOPINZINHO COM O OBJETIVO DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL DA FAIXA ETÁRIA DE 12 A 35 ANOS, SOB ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO-MOBRAL- CENTRAL E EM HARMONIA COM OS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS.

PARÁGRAFO ÚNICO- AS FUNÇÕES DE MEMBROS DAS COMISSÕES MUNICIPAIS SERÃO EXERCIDAS GRATUITAMENTE E CONSIDERADAS SERVIÇOS RELEVANTES AO PODER PÚBLICO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

ARTº 2º -

(ANEXO 2 )

A COMISSÃO MUNICIPAL DO MOBIL DE CHOPINZINHO SERÁ CONS\_  
TITUÍDA, PELO MENOS, DOS SEGUINTE MEMBROS :

- I - CONSELHO COMUNITÁRIO;
- II - PRESIDENTE; ARI SPOHN
- III - SECRETÁRIO-EXECUTIVO; TEREZINHA BOLDI
- IV - COORDENADOR GERAL ; TERCIZO DE JESUS VIEIRA
- V - ENCARREGADO DE ASSUNTOS FINANCEIROS ; ALCIDES ZOLET
- VI - ENCARREGADO DE PROPAGANDA E DIVULGAÇÃO. *Novian João Pereira da Silva*

§ 1º - AS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO SERÃO FIXADAS PE  
LO REGULAMENTO.

§ 2º - NOS CASOS DE RENÚNCIA, IMPEDIMENTO OU LICENÇA, O PREFEITO  
DESIGNARÁ O SUBSTITUTO.

ARTº 3º - AS DESPESAS COM ESTE DECRETO CORRERÃO POR CONTA DAS DO  
TAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ENSINO PRIMÁRIO MUNICIPAL.

ARTº 4º - FICA CRIADO O FUNDO ESPECIAL PARA ALFABETIZAÇÃO, DE NA  
TUREZA CONTÁBIL, COM A FINALIDADE DE CENTRALIZAR O MOVIMENTO FINANCEIRO DA CO  
MISSÃO MUNICIPAL DO MOBIL DESTE MUNICÍPIO.

ARTº 5º - FICA APROVADO O REGULAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL QUE  
COM ESTE DECRETO É BAIXADO.

ARTº 6º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICA  
ÇÃO.

ARTº 7º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CHOPINZINHO, 9 DE MARÇO DE 1.971

*Arina Matte*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ARINA MATTE - PREFEITO MUNICIPAL.